*Lar Vicentino de Monte Aprazível*

*Obra Unida à Sociedade são Vicente de Paulo*

# PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO E DISPENSA DE VAGA

Este documento tem como função regulamentar e orientar como é feito a solicitação de vaga para acolhimento de idoso no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

A vaga pode ser solicitada, Via CREAS, através da representação pessoal do próprio Idoso e/ou familiar responsável, das Conferências Vicentinas, também através de pedido encaminhado pelo Ministério Público da Comarca de Monte Aprazível, bem como solicitação intermunicipal da Microrregião do qual estamos inseridos, contemplando os Municípios de Nipoã, Poloni, Sebastianópolis do Sul e Distritos Itaiúba, Junqueira e Engenheiro Balduíno, através do CREAS do Município acompanhando Relatório do CREAS e ofício do Prefeito para a solicitação da vaga; onde segue os seguintes procedimentos:

1- Preenchimento de Ficha Cadastral, devendo conter nome, Idade, endereço de residência do Idoso, Comorbidades do Idoso; uma pessoa responsável/ Grau de parentesco do Idoso, contato e endereço do mesmo;
2- Após Preenchimento da Ficha o Idoso é cadastrado em uma lista de espera, onde é aguardado a liberação da vaga;
3- Com o surgimento de vaga, a Assistente Social entra em contato com o Responsável do Idoso, para confirmar o interesse no acolhimento; havendo o interesse será agendada uma visita Domiciliar, com a Equipe Técnica (Assistente Social, Enfermeira e Psicóloga);
4- As Visitas da Equipe Técnica serão agendadas excepcionalmente às Terças-feiras;
5- No Ato da visita é seguido de Roteiro de Visita e Preenchido o Protocolo de Visita, onde são colhidos os dados e informações necessárias, para Avaliação Técnica;
6- Após a Análise de dados colhidas na visita domiciliar a Equipe Técnica irá identificar o Grau de Urgência e se é Perfil de Acolhimento da Entidade;
7- Como consta em nosso Plano de Trabalho, se identificado o Grau de Dependência III, o qual o Idoso depender totalmente de alguém para executar suas atividades, não será disponibilizado a vaga, pois a entidade não dispõe de profissionais qualificados e suficiente para acolhimento desse Idoso;
8- Identificado se é Perfil de Acolhimento da Entidade o idoso passará para o Protocolo de Admissão do Idoso, do qual será informado ao Presidente atuante.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA
PRESIDENTE

COORDENADORA ADMINISTRATIVA
PRISCILA DE PAULA DA SILVA